



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001879-92.2014.5.07.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/12/2014

Valor da causa: R\$ 369.699,63

Partes:

RECLAMANTE: TEREZINHA DE JESUS DAVI FREITAS

ADVOGADO: SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES

RECLAMANTE: MARIA GORETTI LIMA HENRIQUES

ADVOGADO: SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES

RECLAMANTE: FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO

ADVOGADO: SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO: FENIX CAIXERAL

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

MATRÍCULA 18.700	CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		MATRÍCULA	18.700
	Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 231-7059		REGISTRO GERAL	DATA 26.01.1981
	MANOEL CASTRO FILHO — Oficial		RUBRICA	FOLHAS 001

IMÓVEL: Uma casa situada nesta Capital, na rua Conselheiro Estelita, nº88, com 204,00m2 de área construída, com o respectivo terreno em / se acha encravada, medindo 17m,48 de frente, por 55m,80 de fundos, / equivalente a meio quarteirão, extremado: ao nascente (frente), com o leito da referida rua Conselheiro Estelita; ao poente (fundos), // com parte do citão lateral da casa nº1.575, da rua Senador Alencar, de propriedade de Gabriel Lopes Jardim; ao norte (lado esquerdo), // com terreno de propriedade dos Espólios de Joana Batista de Lima e / de Ana Teresa de Lima; e, ao sul (lado direito), com o prédio nº122, da rua Conselheiro Estelita, pertencente a L.G. Sousa & Cia Ltda, // com as suas benfeitorias e servidões existentes.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de JOANA BATISTA DE LIMA, CPF/MF nº161.781./223-49 e de ANA TERESA DE LIMA, CPF/MF nº161.780.923-34.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido em maior porção, conforme registro nº3.209, às fls. 279, do livro 4-D, do Cartório de Imóveis da 2ª. Zona, desta cidade, e a casa de construção própria devidamente / averbada à margem do citado registro.

x:

R-1-18.700.

DATA: 26 de janeiro de 1981.

TRANSMITENTE: O Espólio de JOANA BATISTA DE LIMA, CPF/MF nº161.781./223-49 e de ANA TERESA DE LIMA, CPF/MF nº161.780.923-34, representado por Maria Vieira de Sales, nos termos do alvará transcrito na escritura, que se faz representar por seu bastante procurador substabelecido, Francisco de Assis Ramalho, nos termos da procuração e substabelecimento transcrito na escritura. **ADQUIRENTE:** SOCIEDADE FENIX / CAIXEIRAL, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 636, CGC/MF nº07.269.830/0001-68, representada por seu presidente, Francisco/Justa Tavares. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada em notas/ do Tabelião Claudio Martins Junior, do 2º Ofício, desta cidade, em / 12 de dezembro de 1980, às fls. 163, do livro 250. **VALOR DO CONTRATO:** R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), por conta de cuja importância ele outorgante recebeu a quantia de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, pelo / que de quitação, e o restante, correspondente a R\$1.300.000,00 (um



MATRICULA

18.700

FOLHA

001

VERSO

milhão e trezentos mil cruzeiros), será pago pela compradora a ele // vendedor em dez (10) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, emitidas na data da escritura vinculadas a escritura, vencíveis a partir de 12/01/1981. Dou fé. Os
Amunilcastro, Oficial Interino.

X:X

R-2-18.700.

DATA: 26 de janeiro de 1981.

CREDORES: O Espólio de JOANA BATISTA DE LIMA, CPF/MF nº161.781.223-49 e de ANA TERESA DE LIMA, CPF/MF nº161.780.923-34, representados por Maria Vieira de Sales, nos termos do alvará transcrito na escritura, // que se faz representar por seu bastante procurador substabelecido, // Francisco de Assis Ramalho, nos termos da procuração e substabelecimento transcrito na escritura. **DEVEDORA:** SOCIEDADE FENIX CAIXEIRAL, // com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 636, CGC/MF nº07.269.830/0001-68, representada por seu presidente, Francisco Justa Tavares. **ONUS:** Primeira e especial hipoteca. **FORMA DO TITULO, ETC:** Escritura // de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca, lavrada em Notas do // Tabelião Claudio Martins Junior, do 2º Ofício, desta cidade, em 12 de dezembro de 1980, às fls. 163, do livro 250. **VALOR DO CREDITO:** Cr... \$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros). **VALOR DA COISA:** Não consta. **EPOCA DO VENCIMENTO:** Prazo de dez (10) meses. **JUROS E CONDIÇÕES:** A devedora pagará o débito confessado em prestações mensais, // iguais e sucessivas no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) cada uma, representada por igual número de notas promissórias vencíveis a partir de 12.01.1981. Dou fé. Os
Amunilcastro, Oficial Interino.

X:X

AV-3-18.700.

DATA: 08 de julho de 1981.

CERTIFICADO que, de acordo com documento autentico de quitação, passado e assinado pelo representante legal do credor, em favor da devedora, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para todos os fins a hipoteca do R-2-18.700. Dou fé. Os
Amunilcastro, Oficial Interino.//

X:X



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIS DE JESUS - 29/11/2018 07:54:21 - 6c5b669

https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18112907535029700000017451553

Número do processo: 0001879-92.2014.5.07.0014

Número do documento: 18112907535029700000017451553

3º **Ofício de Registro de Imóveis**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

18700

Folhas

02

AV.04/18700 - DATA: 20 de Novembro de 2018 - CERTIFICO que, de acordo com Mandado PJe-JT-CP, datado de 24 de Setembro de 2018, extraído dos Autos do Processo nº 0001879-92.2014.5.07.0014, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, Tércio Renan Soares de Oliveira, por delegação da Dr^a. Sandra Helena Barros Siqueira, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CP, sob o nº255.189, em data de 29.10.2018, o IMÓVEL da presente Matrícula, FOI PENHORADO em favor da Reclamante, TEREZINHA DE JESUS DAVI FREITAS e OUTROS 3, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, FENIX CAIXERAL, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30.08.2018, é de R\$ 271.346,84 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Luiz Roberto de Lencastre Gaião, conferi. //
Subscrevo, Roseanne Duenho, oficial/substituto.

